



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017.

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **PAULA FABIANY DA ROSA WINK - MEI**, CNPJ 28.832.568/0001-98, com sede a Rua Rene Gomes Napoli, 1119, Ibema- Paraná.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE BALLET, EM ATENDIMENTO A PROGRAMA DA SECRETARIA BEM ESTAR SOCIAL.**

VALOR: O valor é de **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** por hora atividade, sendo até 190 horas, portanto, totalizando no máximo **R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).**

Prazo: 12 meses após assinatura do contrato, conforme cronograma da Secretaria de Bem Estar Social.

Ibema, 26 de Outubro de 2017.



DECRETO Nº 951/2017

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Assistência Social e dá Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais nº 044/2013 e nº 276/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Assistência Social, para o Biênio 24/09/2017 a 23/09/2019 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite

Suplente: Carmen Queiroz Pinheiro

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Osmar Daga

Suplente: Rafael Gomes Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Cassanelli

Suplente: Rafael Olika

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Usuários

Titular: Terezinha Ribeiro da Cruz

Suplente: Maria Sebastiana da Silva Nascimento

Representante de Entidades Prestadoras de Serviços

Titular: Mary Jusviak

Suplente: Aline Regina dos Santos

Representantes dos Trabalhadores do Setor

Titular: Dayane Antonia Vigo Moro

Suplente: Juscelino Paiola



Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 952/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com as Leis Municipais nº 165/2015 e 212/2016, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Ibema - CMDI, para o biênio compreendido entre 26/02/2016 a 25/02/2018 os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Cassanelli

Suplente: Rafael Olika

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Marilei Vieira Prechlak

Suplente: Iracelia Zanella

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite

Suplente: Adriane Correa da Luz

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Osmar Daga

Suplente: Lourdes Prechlak

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clube do Idoso São Francisco

Titular: Vani Maria Cristo

Suplente: João da Rocha Soares

Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Juscelino Paiola

Suplente: Márcia de Oliveira

Pastoral do Idoso de Ibema

Titular: Carmen Queiroz Pinheiro

Suplente: Iracema da Luz Gonçalves



Associação de Produtores Rurais da Linha Campos Sales

Titular: Luiz Cruz

Suplente: Edson Trevisol

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 794/2017 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2017.

Adelar Arrozi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 953/2017

SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 010/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 09/10/2017 a 08/10/2019 assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Dayane Antonia Vigo Moro

Suplente: Iracélia Zanella

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Cassanelli

Suplente: Rafael Olika

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Titular: Neiva Terezinha Chaves Leite

Suplente: Carmen Queiroz Pinheiro

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Osmar Daga

Suplente: Rafael Gomes Rocha

Assessoria Jurídica

Titular: Antonio Marcos Daga

Suplente: Geovanna Henning Debus

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes dos Usuários

Titular: Terezinha Ribeiro da Cruz

Suplente: Maria Sebastiana da Silva Nascimento

Representante de Entidades e Associações – APAE

Titular: Aline Regina dos Santos

Suplente: Noeli Barbosa Lima



Associação de Pais e Mestres Guilherme Vendrusculo

Titular: Marisa Nardi Pilotti

Suplente: Edina Glorinda Vigo

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Getúlio Vargas

Titular: Juliana Cristina Campanaro

Suplente: Terezinha Catarina Pilon

Associação de Pais e Mestres do CEMEI Iolanda Standler Lovado

Titular: Nelci Sampaio Pereira

Suplente: Valdineia da Silva Rodrigues

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 954/2017

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal nº 011/2013 e no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM, para o biênio compreendido entre 22/09/2017 a 21/09/2019 os seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Titular: Iracélia Zanella

Suplente: Marilei Vieira Prechlak

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Katia Aparecida da Silva

Suplente: Sidnei Ramos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Osmar Daga

Suplente: Rafael Gomes Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rodrigo Cassanelli

Suplente: Rafael Olika

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Titular: Silvana Vigo da Rocha

Suplente: Ricardo Crispim

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Titular: Kevin Martins Pezzarini

Suplente: José Rodrigues de Oliveira

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Comercial e Empresarial de Ibema

Titular: Marciane Dias da Silva

Suplente: Etelvino Piana



Associação dos Servidores Municipais de Ibema

Titular: Elaine Lemes da Rosa

Suplente: Sonia Ferrari

Representante de Entidades de Atendimento à Portadores de Deficiência

Titular: Mary Jusviak

Suplente: Aline Regina dos Santos

Associação de Pais e Professores das Escolas Públicas:

Titular: Dayane Dantas Barbosa

Suplente: Sueli Aparecida Ribeiro

Sistema Público de Ensino Médio e Fundamental do Município

Titular: Jocimari Furlan

Suplente: Marisa Nardi Piloti

Associação dos Produtores Rurais

Titular: Edson Trevisol

Suplente: Lourdes Vigo

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não percebendo remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 955/2017

SÚMULA: Efetiva servidor concursado em razão de cumprimento de Estágio Probatório e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada em seu respectivo cargo por ter cumprido o Estágio Probatório e atendido as exigências da Lei Municipal nº 025/2005 de 05/setembro/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Ibema, a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Matrícula	Cargo	Admissão
Marisa Nardi Piloti	6114/01	Professora	13/10/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 25 de outubro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito